ALTERAÇÃO II NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 001/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução n. º 041/2017 do CONIMS, através da **ATA n. º 003/2017** do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Aprovação de valores para atendimento Médicos Ambulatoriais, considerando ainda a ATA da Reunião do Conselho de Prefeitos n. º 003/2018 e **Resolução n. º 163/2018** de 09 de novembro de 2018 em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n. º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de consultas especializadas, conforme segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CÓDIGO** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR** |
| **CONSULTAS ESPECIALIZADAS** | | |
| 301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEUROPEDIATRIA 16 HORAS MENSAIS – **(80)** CONSULTAS P/MÊS | R$ 6.400,00 |
| 301010072 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA 08 HORAS SEMANAIS – **(20)** CONSULTAS P/SEMANAL | R$ 6.400,00 |

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0\*\*46) 3313-3550.

Pato Branco, 12 de novembro de 2018.

Altair José Gasparetto

Presidente